



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

Ao Presidente do Senado Federal

Of. CMV 057/2019

Água Santa, 26 de novembro de 2019.

Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente aproveitamos a oportunidade para enviar moção de repúdio, a proposta de Emenda à Constituição Federal – PEC do pacto federativo, especificamente ao artigo 6º que cria o artigo 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias **QUE EXTINGUE OS MUNICIPIOS COM MENOS DE CINCO MIL HABITANTES.**

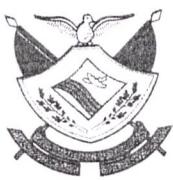
Sendo o que cabia no momento.

Atenciosamente,

Debora de C. Melara
Debora De Cassia Melara

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

MOÇÃO DE REPÚDIO N° 002/2019

Os vereadores abaixo assinados, da Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa, Estado do Rio Grande do Sul, nos termo regimentais vigentes apresentam ao plenário, esperando aprovação, **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a proposta de Emenda à Constituição Federal – PEC do pacto federativo, especificamente ao artigo 6º que cria o artigo 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias **QUE EXTINGUE OS MUNICÍPIOS COM MENOS DE CINCO MIL HABITANTES** e pedem que após aprovada seja encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da República Jair Messias Bolsonaro, ao Presidente do Senado Federal, ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, ao Governador do Estado, aos Senadores, aos Deputados Federais e aos Deputados Estaduais gaúchos.

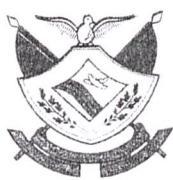
Justificativa:

Como representantes do município, manifestamos extrema preocupação com a referida PEC:

- CONSIDERANDO o esforço da comunidade de Água Santa - RS no processo de emancipação, sonho dos primeiros moradores, o trabalho para constituir o Município e o desenvolvimento econômico e social proporcionado à população;

- CONSIDERANDO a infraestrutura criada, as condições de vida e trabalho disponibilizado à população da cidade e do interior;

- CONSIDERANDO que a proximidade da população com a administração pública e os agentes políticos permite uma maior fiscalização da eficiência da gestão e aplicação dos recursos públicos;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Água Santa

- CONSIDERANDO a melhoria das condições de vida e saúde das pessoas cujos indicadores, a partir das emancipações, aumentaram substancialmente e muito acima das grandes cidades;
- CONSIDERANDO que não houve qualquer discussão com a comunidade para propor tal medida.

Entendemos que seria uma arbitrariedade muito grande, um desrespeito às minorias e a nossa população, bem como um retrocesso não apenas para Água Santa, mas também aos pequenos municípios do Brasil atingidos pela norma em discussão e por que não afirmar também aos demais e ao próprio sistema organizacional hoje, causando dispêndios, transtornos e danos irreversíveis.

Renovamos votos de estima e consideração confiantes na aprovação.

Água Santa, 14 de novembro de 2019,

JOCIEL P. DA SILVA
(MDB)

VANIA NERVO GAVA
(MDB)

ADEMIR FAVARETTO
(PT)

JARBAS CÉREZOLI
(MDB)

DÉBORA MELARA
(MDB)

HELIO GASPARIN
(PPS)

JÓSÉ LORENÇON
(PP)

MAIARA FONTANA
(PP)

MARIA LORIZETE DALMINA
(PSDB)



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 9/2020

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178399/2019-23
2. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168893/2019-80
3. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170143/2019-78
4. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.175318/2019-33
5. PLC nº 8, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.166981/2019-47
6. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172387/2019-95
7. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.168149/2019-85
8. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.172384/2019-51
9. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169008/2019-80
10. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.178368/2019-72
11. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171620/2019-12
12. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.170961/2019-71
13. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.163987/2019-62
14. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157538/2019-85
15. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.157237/2019-51
16. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.171189/2019-12
17. PLS nº 186, de 2014. Documento SIGAD nº 00100.175019/2019-07
18. PL nº 5695 de 2019. Documento SIGAD nº 00100.164959/2019-62
19. PL nº 1615, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.165416/2019-62
20. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181908/2019-03
21. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.171201/2019-81
22. PEC nº 12, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174985/2019-07
23. PEC nº 188, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.174892/2019-74
24. PLC nº 80, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.174936/2019-66



25. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.165602/2019-00
26. PL nº 3261, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179966/2019-69
27. PEC nº 12, de 2016. Documento SIGAD nº 00100.166360/2019-63
28. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167772/2019-11
29. PLS nº 332, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.164862/2019-50
30. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166447/2019-31
31. PLC nº 61, de 2013. Documento SIGAD nº 00100.164905/2019-05
32. PL nº 3260, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.166162/2019-08
33. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177016/2019-08
34. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.169123/2019-54
35. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.166244/2019-44
36. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.177595/2019-81
37. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.176963/2019-73
38. MPV nº 908, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.037126/2019-63
39. PEC nº 42, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.018578/2020-46
40. PLS nº 166, de 2018. Documento SIGAD nº 00100.167189/2019-18
41. PLC nº 64 de 2018. Documento SIGAD nº 00100.030038/2020-31
42. PL nº 2989, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.040394/2020-62
43. PLN nº 9, de 2020. Documento SIGAD nº 00100.078840/2020-10
44. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.017183/2020-26
45. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.078214/2020-15
46. PL nº 2573, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.173608/2019-42
47. PLC nº 72, de 2012. Documento SIGAD nº 00100.181897/2019-53
48. PLC nº 219, de 2015. Documento SIGAD nº 00100.177732/2019-87
49. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.158550/2019-23
50. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.180684/2019-12
51. PEC nº 65, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.179971/2019-71
52. PL nº 3723, de 2019. Documento SIGAD nº 00100.181199/2019-58

Secretaria-Geral da Mesa, 4 de setembro de 2020.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

